



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 286/2018

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidores estáveis no serviço público.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo, a teor dos artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Arnildo Candeloni	504-5/3	Motorista	13/10/2015 à 23/10/2018	Aprovado
Janaina Adorian Dalsasso	562-2/1	Atendente de Ensino	24/03//2015 à 23/10/2018	Aprovado
José Hultgrem	136-8/1	Operador de Máquinas	24/03/2015 à 23/10/2018	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 13 de novembro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração